# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 31.416
Data: 23/03/11 Hora: 08:25
Ofício: _____
Aprovado na _____ SO, realizada
em _____ adendo
_____
Presidente

Indicação 190/11

**Assunto:** *Solicita ao Executivo a continuidade da instalação dos postes de luz, bem como instalação de braçadeiras de luz na Av. Eng. Eduardo Correia Costa Junior e Rua 13.*

**Ref:** GV/TGCL-IND-018/11

Bertioga, 22 de março de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

**Taciano Goulart Cerqueira Leite**, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este Vereador, há muito tempo vem, intercedendo em favor dos munícipes da Av. Eng. Eduardo Correia Costa Junior e da Rua 13, no sentido que seja regularizado a iluminação pública na localidade.

Com efeito, no inicio deste mês a Elektro começou a instalação de postes de iluminação na Av. Eng. Eduardo Correia Costa Junior e Rua 13, contudo não concluíram a instalação nas ruas.

Assim, na Av. Eng. Eduardo Correia Costa Junior, instalaram os postes até a altura do nº 3445, deixando desta forma uma quadra sem a instalação dos referidos postes.

Toninho Rodrigues
Vereador

Já em relação a Rua 13, os postes foram instalados na metade da quadra.

Ademais é necessário que se coloque braçadeiras de luz nos postes que já foram colocados, bem como nos postes que serão colocados.

Tal reivindicação se dá, vez que as ruas acima, não possuem iluminação pública adequada, sendo certo que as famílias das ruas acima sem os serviços essenciais de iluminação, estão privadas de viver com dignidade, sendo certo que Nossa Constituição Federal de 1988, preconiza como princípio fundamental da república a garantia a dignidade da pessoa humana, sendo nosso dever cumprir tal princípio.

Assim, é a presente medida de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3°, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2°, inciso II *"garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à* ***INFRA-ESTRUTURA URBANA****, ao transporte e aos* ***SERVIÇOS PÚBLICOS****, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras"*.

Pelo exposto, visando um melhor atendimento os munícipes do referido bairro no que diz respeito ao acesso a iluminação pública, e considerando que, é medida de interesse público, indicamos ao Executivo Municipal faça gestão perante a Elektro a fim que seja atendida esta solicitação, beneficiando assim os moradores daquela localidade.

*Toninho Rodrigues*
Vereador

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a Associação Atlético Clube Beira Rio, Sra. Maria Amélia (Av. Eng. Eduardo Correia Costa Junior, nº 3445) e Sr. César/ Sra. Sônia (Av. Eng. Eduardo Correia Costa Junior, nº 3240), observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**
**Vereador**

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos Democratas 25

Marcelo Vilares
Vereador

Ney Lyra
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Renatinho
Vereador PT

Toninho Rodrigues
Vereador